



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG. REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023.

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG. REALIZADA EM SEU SALÃO, SITUADO À RUA UNAÍ, 961/967 NESTA CIDADE, ÀS 19h00min DO DIA 25 DE MAIO DE 2023.

1ª 2ª

PRESIDENTE: Getúlio I. P. N. da Rocha	P	P	
VICE-PRESIDENTE: Marcos Alves Miguel	P	P	
1.º SECRETÁRIO: Hermes Oliveira Mendes	P	P	
PLENÁRIO:			
Aclênio Gonçalves da Silva	F	F	- o -
Charles Queiroz Ulhoa	P	P	
José Aparecido Pires Maciel	P	P	
Noely Maria Machado	P	P	
Orisvaldo Spirandeli	F	F	- o -
Urbano Macedo Guimarães	F	F	- o -



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2023.-----

PRESIDÊNCIA: Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha(PSD).

HORÁRIO: 19h00min horas. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença dos Senhores Vereadores: Aclênio Lobo (PSD), Charles Ulhoa (PTB), Getúlio Nunes (PSD), Hermes Mendes (AVANTE), Marquim do Rumão (PTB), Nenê Spirandeli (AVANTE), Noely Machado (PT), Urbano (PT) e Zé Matraca (AVANTE). O Senhor Presidente abriu a reunião sob a proteção de Deus e em nome do povo Natalandense. **NÃO HAVENDO CORRESPONDÊNCIAS E ENCERRADOS OS PRONUNCIAMENTOS DE ASSUNTOS RELEVANTES E O USO DA TRIBUNA, PASSA PARA SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA:**

a) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TRUNO, DO PROJETO DE LEI DE Nº 006/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 196, de 1º de outubro de 2009, que *“Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Natalândia - MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”*; e a Lei nº 384, de 12 de fevereiro de 2019, que *“Dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Natalândia e dá outras providências.”* Sendo aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 007/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que, *“Autoriza repasse financeiro, à título de Contribuição à entidade que menciona e dá outras providências”*. Sendo aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 027/2023, de autoria do Senhor Vereador Orisvaldo Spirandeli, que indica ao Chefe do Poder Executivo, *“Providencie juntamente com o órgão competente disponibilizar curso de tratorista, máquinas pesadas e de pedreiro, para os munícipes de Natalândia”*. Sendo aprovada por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. d) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 028/2023, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, *“Providencie a realização de concurso público municipal.”* Sendo aprovada por oito

